

## ► TRANSFERÊNCIA PARA A UNIVAP – 2020

A Univap aceitará ingresso por meio de transferência externa para os cursos de São José dos Campos – Campus Centro e Urbanova, desde que atendida às especificações constantes nas normas e critérios a seguir e na hipótese de existência de vaga no período semestral (série) definido após a análise dos documentos.

### **Só serão aceitas solicitações de transferência externa:**

1. Protocoladas do dia 1 de junho de 2020 até o dia 28 agosto de 2020.
2. De candidatos provenientes de cursos brasileiros RECONHECIDOS OU AUTORIZADOS PELO MEC. A informação do reconhecimento ou da autorização deve constar no Histórico Escolar.
3. De candidatos provenientes de cursos estrangeiros.
4. Mediante a apresentação de toda a documentação exigida abaixo.

### **Não serão deferidas as solicitações de transferência externa:**

1. De candidatos que tenham débito com a FVE.
2. De candidatos cursando o primeiro semestre do curso na Instituição de origem e para os dois últimos períodos semestrais do curso.
3. Para curso da Univap que não seja afim ao curso da instituição de origem - Art. 49 – Lei nº 9394, de 20/12/1996. A afinidade será analisada pela Univap.

### **Notas importantes:**

1. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade.
2. Aproveitamentos de disciplinas serão analisados apenas em relação às disciplinas concluídas, ou seja,

3. No caso de candidatos oriundos de cursos a distância, o aproveitamento de disciplinas poderá atingir no máximo 20% do currículo do curso pretendido.
4. As vagas serão disponibilizadas seguindo a ordem da data do pedido e estarão disponíveis para a matrícula até 3 dias úteis após o deferimento do pedido.
5. Não haverá devolução do valor pago para análise do pedido, mesmo que indeferido.
6. Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente do Processo Seletivo.

#### **Solicitação e documentos necessários:**

O interessado deve dirigir-se ao Tudo Aqui (\*) – secretaria em um dos Campi relacionados abaixo, munido dos seguintes documentos para entrar com pedido de “Transferência para a Univap”:

- **Histórico Escolar com assinatura e carimbo da outra Instituição.** (cópia autenticada ou cópia simples mais o original para ser autenticada pela secretaria).
- No caso **instituição estrangeira o Histórico deverá ter a Chancela (autenticação) do Consulado Brasileiro** no país onde as disciplinas foram cursadas.
- **Programa das disciplinas cursadas** que queira análise de aproveitamento, com assinatura e carimbo da instituição de ensino superior. (pode ser cópia simples)
- **Declaração da outra instituição constando sua situação perante o ENADE** a cada ano. Esta declaração não será necessária se a situação perante o ENADE constar no Histórico Escolar. (original) ou se transferência for de instituição estrangeira.

Obs: Os documentos de instituição estrangeira não precisará, inicialmente, da tradução para as seguintes línguas: inglês, francês e espanhol.

Valor a ser pago no ato do pedido protocolado.: **R\$ 42,20**

#### **Documentação para efetuar a matrícula, após o deferimento do pedido:**

Declaro, para os fins de deferimento de matrícula para o período letivo de 2020, estar ciente que deverei entregar a documentação abaixo relacionada, até 30 dias corridos após a data limite de matrícula previsto no calendário escolar da Univap.

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, que consta normalmente no Histórico Escolar, ou **Diploma do curso profissionalizante** ou **Diploma de curso superior** devidamente registrado. No caso de Ensino Médio realizado no exterior, em substituição a o **Certificado do Ensino Médio**, deve ser entregue a **Certidão de**

**Equivalência** emitida pela Diretoria de Ensino da Secretaria do Estado da Educação;

- **Cadastro de pessoa física (CPF)** do aluno. Se o aluno for menor de 18 anos, **apresentar o CPF do responsável legal.**
- **Documento de identidade civil: para Brasileiros Registro Geral (RG)**, com possibilidade de **identificação visual** e para estrangeiro, **Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou (CRNM).**
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento**
- **Histórico escolar do curso de origem; e**
- **Atestado Médico original de aptidão física para os alunos do Curso de Educação Física, exceto nos casos de ingresso por transferência para o mesmo curso da outra instituição.**

Declaro, finalmente, estar ciente que ***o não cumprimento das condições e prazos acima, resultará na não efetivação da matrícula e os atos acadêmicos praticados de forma precária não serão validados.***

Mais informações, favor entrar em contato pelo seguinte telefone: **(12) 3947-1099.**

#### **Relação dos Setores de Relacionamento com Alunos/ TUDO AQUI (\*):**

- **Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Campus Centro:** (apenas para cursos de Direito e Serviço Social)

Praça Cândido Dias Castejón, 116 - Centro - São José dos Campos - SP.

Horário: das 10h às 19h30 – de segunda a sexta-feira

- **Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Prédio do CEPLADE - Campus Urbanova:** (para os demais cursos de S. J. Campos)

Av. Shishima Hifumi, 2.911 - Urbanova - São José dos Campos - SP.

Horário: das 10h às 19h30 – de segunda a sexta-feira

**(\*) Setor de Relacionamento com Aluno/Tudo Aqui – Núcleo de Atendimento ao Estudante** - é um local diferenciado, existente em cada Campus, para propiciar qualidade e agilidade no atendimento.